



Diário Oficial

JANEIRO
BRANCO

Dê atenção
a sua saúde
mental.

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Ano III

Paracambi, quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

Edição 1196

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 18/24 DE 24 DE JANEIRO 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Cássio Felipe Franco Braga, Matrícula nº36/12576, Professor, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, com início em 05 de fevereiro de 2024 e término em 04 de fevereiro de 2026, de acordo com o que dispõe o art. 97 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº329/2024.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 19/24 DE 24 DE JANEIRO 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Kátia Valeria de Almeida Santos, Matrícula nº 36/12532, Professor (a), do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2012/2022), com início 01 de fevereiro de 2024 e término em 30 de julho de 2024, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 8710/2023.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 035/FMS/2022 com a Empresa especializada na locação de veículos (em especial vans e motocicletas) para atender as necessidades do transporte sanitário eletivo e demais serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi, oriundo do Processo nº 040/2021.

Contratante: Município de Paracambi através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS.

Contratado: TARIETÁ TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA ME.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses a contar de 10/01/2024 a 10/01/2025, respeitando o exercício fiscal.

Fundamentação: Art. 57, Inciso II e §§ da Lei 8.666/93.

Fonte de Recursos: 0266 / 0366

Programa de Trabalho: 2101.10.302.0015.2105.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

Código Reduzido: 369 / 2460.

Data e Assinatura: 10/01/2023 – Diego Xavier de Almeida, Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Paracambi; e a Empresa Tariatá Transporte e Locação LTDA-ME.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2436/2023

CONTRATO Nº: 001/2024/SEMUS

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social

OBJETO: O planejamento, gerenciamento e execução das atividades e Serviços de

Saúde nas Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paracambi.

VALOR: R\$ 49.065.387,65 (Quarenta e nove milhões, sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

FONTE DE RECURSOS: 0266 / 0136

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2105 / 21.01.10.302.0015.2191

DOTAÇÃO: 369 / 2460 / 313 / 2496

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024.

Paracambi/RJ, 23 de janeiro de 2023.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AUTO DE INFRAÇÃO — n.º 001/2022

NOME: Jorge Luiz da Silva Martins

CPF: 628.147.027-34

ENDEREÇO: Rua dos Lírios, n.º 111, Jardim Nova Era. Município: Paracambi.

INFRAÇÃO: Artigo 3 e 6 da Lei Municipal n.º 582/2001.

PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.722,38

NOTIFICAÇÃO n.º 07/2021 do PROCESSO: 2662/2021.

Paracambi, 11 de janeiro de 2024.

Renato Graneiro da Silva
Fiscal de Obras
Matrícula 36/13055

NOTIFICAÇÃO DE DEMOLIÇÃO 001/2024

O Sr. Cesar Goulart Miguel.

CPF: 032.574.827-60

Endereço Estrada RJ 127, n.º 10770.

Bairro Amapá.

Município de Paracambi-RJ.

Venho, por meio deste Notificá-lo da demolição, Conforme Processo Administrativo 4933/2018 dar ciência que será realizada pela Secretaria de Obra e Serviços Públicos no endereço supracitado com base na Lei n.º 582/2001 de 28 de junho de 2001, artigos 17º, artigo 23º Alíneas A, B e C e artigo 24º.

Conforme determinado na folha 76 do processo administrativo 4933/2018, o notificado toma ciência dos custos de demolição conforme folhas 74 e 76 anexadas a essa notificação, o mesmo tem 30 dias corrido para a realização da demolição da construção irregular com remoção total dos entulhos gerados.

IMPORTANTE:

Fica o responsável ciente na desocupação do imóvel para realização da demolição e custas previstas de demolição após o recebimento dessa Notificação por carta Registrada.

Paracambi, 11 de Janeiro de 2024.

Notificado às 11h 30 min.

Renato Graneiro da Silva
Fiscal de Obras
Matrícula: 36/13055

ASSINATURA DO SERVIDOR:



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (<https://verificador.iti.gov.br/>)